



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROC.:	_____
FOLHA:	02
ASS.:	M

PROJETO DE LEI Nº. 80/2019

"Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Cantor Gospel e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Sebastião, o "DIA DO CANTOR GOSPEL", a ser comemorado anualmente na 2ª quinzena de julho.


Parágrafo Único – O Dia do Cantor Gospel tem por objetivo reconhecer a dedicação e a importância dos cantores e das bandas locais, integrar e promover a troca de experiências entre os músicos.

Artigo 2º- Através da presente lei, o Município de São Sebastião reconhece a Música Gospel como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade, por enraizamento na população sebastianense, como uma das suas principais vertentes da cultura popular.

Artigo 3º -O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 15 de outubro de 2019.


Elias Rodrigues de Jesus
"Pastor Elias"
Vereador

PROC. _____
FOLHA: 02 verso
ASS.: [Signature]

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO
Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
11 / 11 / 19

PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
13 / 11 / 19

PRESIDENTE

A pauta da ordem do dia da próxima sessão
Em 20 / 11 / 19
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR,
UNANIMIDADE DE VOTOS. o projeto
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
20 / 11 / 19

PRESIDENTE

A SANÇÃO
Em 21 / 11 / 19
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

PRESIDENTE